

Sexta-feira, 11 de Julho de 2025



Sumário

PIRAPREV	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
DECRETOS	13
PORTARIAS	16
RECURSOS HUMANOS	18
SECRETARIA DE CULTURA	19
DOCUMENTOS OFICIAIS	22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23

11 DE JULHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 469
Ano VII

Expediente

Diário Oficial de Piracaia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Piracaia.

Demais edições do Diário Oficial de Piracaia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Piracaia

CNPJ: 45.279.627/0001-61

Endereço: Av. Dr. Cândido Rodrigues,
nº 120 - Centro - Piracaia/SP

Telefone: (11) 4036-2040

Site: <https://piracaia.sp.gov.br>

Imprensa Oficial do Município de Piracaia

Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia sob número 629, à folha 12, do livro B.

Prefeito Municipal: André Henrique Rogério

Responsável Técnico: Ailton da Silva - MTB:
0098621/SP

Expediente de Gabinete: Magda Regina de Souza

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito do Município de Piracaia, André Henrique Rogério assinou os seguintes atos oficiais:

**PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 432, de 07 de Julho de 2025.**

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaiá – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2011, de 14/12/2011;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 02/2.025.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor RICARDO BIANCO, RI: 0006, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 15%, com fulcro no artigo 111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

CESSAR, o adicional de titulação de 5%, conforme o § 2º do artigo 111, da Lei 75/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Junho de 2.025.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaiá – PIRAPREV, em 07 de Julho de 2025.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente

CP RPPS DIRIG II TOTUM

CP RPPS CGINV I TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 07 de Julho de 2025.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaiá PIRAPREV convida a todos os servidores municipais, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e sociedade civil a participarem da **Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial e Relatório de Governança do exercício 2024.**

Data: 22/07/2025, 10:00 horas.

Local: Sede do IPSPMP – PIRAPREV

Av. Dona Elza Peçanha de Godoy, 170, Vila Elza, Piracaiá SP.

Informações pelos telefones (11) 4036-3231 ou (11)

94381-6419.

EXTRATO TERMO CONTRATUAL Nº 11/2025

CONTRATO Nº 11/PIRAPREV/2025 - PROCESSO Nº 11/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV.

CONTRATADO: TECNOPUBLICA TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº: 09.088.110/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 01/07/2026. VALOR TOTAL: R\$ 47.040,00

EXTRATO TERMO CONTRATUAL Nº 12/2025

CONTRATO Nº 12/PIRAPREV/2025 - PROCESSO Nº 12/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV.

CONTRATADO: 56.221.066 JOYCE CRISTINE BUENO OLIVEIRA

CNPJ Nº: 56.221.066/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE UMA VAGA EM ESTACIONAMENTO COBERTO PARA O VEÍCULO OFICIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 03/07/2025 A 02/07/2026. VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Dispensa de licitação nº 12/2025**

(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaiá - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que

dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contratação de serviço de locação mensal de uma vaga em estacionamento coberto para o veículo oficial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, pelo período de 12 (doze) meses".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **56.221.066 JOYCE CRISTINE BUENO OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **56.221.066/0001-66**, com sede na **Rua Antônio Candido Ferreira, nº 81, Centro, Piracaia/SP, CEP: 12.9700-000**, pelo valor de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 03 de Julho de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

Publicado e afixado em local público e de costume.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação nº 11/2025

(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc.

II, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de direito de uso de softwares de gestão pública para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, pelo período de 12 (doze) meses".

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **TECNO PÚBLICA TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.088.110/0001-21**, com sede na **Avenida Trindade, nº 254, Sala 1403, Bethaville I, Barueri/SP, CEP: 06.404-326**, pelo valor de **R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 30 de Junho de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

Publicado e afixado em local público e de costume.



EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob N° 35/2025**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, ENTREGA PONTO A PONTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 14/07/2025 09:00h até 25/07/2025 09:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 25/07/2025 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob N° 34/2025**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, ENTREGA PONTO A PONTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 14/07/2025 09:00h até 24/07/2025 09:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/07/2025 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob N° 33/2025**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS VAPOR SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 14/07/2025 09:00h até 29/07/2025 09:00h - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/07/2025 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2025
PROCESSO N.º 552/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES, GRAMAS E INSUMOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGAVEL NOS TERMOS DA LEI**

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 e conforme adjudicação da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item Cota LC147	875220 Código	FRUTICULTURA PLANTAR LTDA CNPJ: 14.308.564/0001-09 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17 Não	530.001.035	ARGILA EXPANDIDA - SACO DE 25 KG Marca: PROPRIA PROPRIA	UN	8	42,00	336,00
18 Não	530.001.016	ADUBO - FERTILIZANTE NPK GRANULADO 10.10.10 SACO DE 25 KG Marca: PROPRIA PROPRIA	UN	225	129,00	29.025,00
37 Sim	530.001.035	ARGILA EXPANDIDA - SACO DE 25 KG Marca: PROPRIA PROPRIA	UN	2	42,00	84,00
38 Sim	530.001.016	ADUBO - FERTILIZANTE NPK GRANULADO 10.10.10 SACO DE 25 KG Marca: PROPRIA PROPRIA	UN	75	129,00	9.675,00
		Total do Proponente				39.120,00
Item Cota LC147	878013 Código	GUARACI DE BARROS AVANCINE LTDA CNPJ: 51.046.275/0001-05 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Não	530.001.028	MINI LANTANA AMARELA (LANTANA MACARA) - MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,15M DE ALTURA E BOTÃO FLORAL. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	1238	1,45	1.795,10
2 Não	530.001.002	SALVIA (SALVIA SPLENDES) MINIMO DE 0,15M DE ALTURA E BOTAO FLORAL Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	619	1,80	1.114,20
3 Não	530.001.029	LAVANDA (LAVANDULA DENTATA) - MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,20M DE ALTURA E BOTÃO FLORAL Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	177	1,65	292,05
4 Não	530.001.010	IREZINE (IRESINE HERBSTII) MINIMO DE 0,50M DE ALTURA. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	102	1,55	158,10

7 Não	529.001.003	GRAMA AMENDOIM (ARACHIS REPENS) MINIMO DE 0,15M DE ALTURA. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	2241	0,90	2.016,90
8 Não	530.001.013	ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA) Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	50	1,85	92,50
9 Não	530.001.014	CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COMOSUM) Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	273	1,65	450,45
12 Não	530.001.032	SETECREZIA (TRADESCANTIA PALLIDA VAR. PURPUREA) MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,15M DE ALTURA. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	1815	1,75	3.176,25
13 Não	530.001.004	SUNPATIENS COR (IMPATINS HOWKERI) MINIMO DE 0,15M DE ALTURA E BOTAO FLORAL. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	608	1,95	1.185,60
14 Não	530.001.001	MINI LANTANACOR (LANTANA MONTEVIDENSIS) - TAMANHO MINIMO DE 0,15M D ALTURA E BOTAO FLORAL. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	188	1,55	291,40
22 Sim	530.001.028	MINI LANTANA AMARELA (LANTANA MACARA) - MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,15M DE ALTURA E BOTÃO FLORAL. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	412	1,45	597,40
23 Sim	530.001.002	SALVIA (SALVIA SPLENDES) MINIMO DE 0,15M DE ALTURA E BOTAO FLORAL Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	206	1,80	370,80
24 Sim	530.001.029	LAVANDA (LAVANDULA DENTATA) - MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,20M DE ALTURA E BOTÃO FLORAL Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	58	1,65	95,70
25 Sim	530.001.010	IREZINE (IRESINE HERBSTII) MINIMO DE 0,50M DE ALTURA. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	33	1,55	51,15
28 Sim	529.001.003	GRAMA AMENDOIM (ARACHIS REPENS) MINIMO DE 0,15M DE ALTURA. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	746	0,90	671,40
29 Sim	530.001.013	ABACAXI ROXO (TRADESCANTIA SPATHACEA) Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	16	1,85	29,60
30 Sim	530.001.014	CLOROFITO (CHLOROPHYTUM COMOSUM) Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	90	1,65	148,50
33 Sim	530.001.032	SETECREZIA (TRADESCANTIA PALLIDA VAR. PURPUREA) MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,15M DE ALTURA. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	605	1,75	1.058,75

34 Sim	530.001.004	SUNPATIENS COR (IMPATINS HOWKERI) MINIMO DE 0,15M DE ALTURA E BOTAO FLORAL. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	202	1,95	393,90
35 Sim	530.001.001	MINI LANTANACOR (LANTANA MONTEVIDENSIS) - TAMANHO MINIMO DE 0,15M D ALTURA E BOTAO FLORAL. Marca: PRÓPRIA UNIDADE	UN	62	1,55	96,10
		Total do Proponente				14.085,85
Item Cota LC147	878185 Código	IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA CNPJ: 48.957.221/0001-89 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6 Não	529.001.001	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) TAPETES Marca: Tognareli esmeralda	M ²	4125	8,00	33.000,00
		Total do Proponente				33.000,00
Item Cota LC147	878186 Código	PROCOPIO & DAL SASSO CNPJ: 22.256.154/0001-81 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5 Não	530.001.011	PRIMAVERA (BUGUEVILLE COR) MINIMO DE 0,50M DE ALTURA Marca: proprio proprio	UN	3	10,98	32,94
10 Não	530.001.030	KAIZUKA (JUNIPERUS CHINENSIS TORULOSA) MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 1,80M DE ALTURA Marca: proprio proprio	UN	5	149,98	749,90
11 Não	530.001.031	NEVE DA MONTANHA (EUPHORBIA LEUCOCEPHALA) - MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,50 M DE ALTURA. Marca: proprio proprio	UN	9	19,96	179,64
15 Não	530.001.033	MANACÁ-DA-SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) - MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA Marca: proprio proprio	UN	2	78,97	157,94
16 Não	530.001.034	BUXINHO BOLA (BUXUS SEMPERVIRENS) - MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,15M DE ALTURA Marca: proprio proprio	UN	12	19,97	239,64
26 Sim	530.001.011	PRIMAVERA (BUGUEVILLE COR) MINIMO DE 0,50M DE ALTURA Marca: proprio proprio	UN	1	10,98	10,98

31 Sim	530.001.030	KAIZUKA (JUNIPERUS CHINENSIS TORULOSA) MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 1,80M DE ALTURA Marca: proprio proprio	UN	1	149,98	149,98
32 Sim	530.001.031	NEVE DA MONTANHA (EUPHORBIA LEUCOCEPHALA) - MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,50 M DE ALTURA. Marca: proprio proprio	UN	3	19,96	59,88
36 Sim	530.001.034	BUXINHO BOLA (BUXUS SEMPERVIRENS) - MUDAS DEVEM TER NO MÍNIMO 0,15M DE ALTURA Marca: proprio proprio	UN	3	19,97	59,91
		Total do Proponente				1.640,81
Item Cota LC147	878188 Código	JP GRAMAS CNPJ: 61.054.073/0001-50 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27 Sim	529.001.001	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) TAPETES Marca: JP GRAMAS JP GRAMAS	M ²	1375	7,90	10.862,50
		Total do Proponente				10.862,50

PIRACAIA, 03 de julho de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2025 - PROCESSO Nº 552/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **FRUTICULTURA PLANTAR LTDA** – CNPJ Nº 14.308.564/0001-09 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES, GRAMAS E INSUMOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$39.120,00.

PIRACAIA, 04 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: **FRUTICULTURA PLANTAR LTDA**

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2025 - PROCESSO Nº 552/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **GUARACI DE BARROS AVANCINE LTDA** – CNPJ Nº 51.046.275/0001-05 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES, GRAMAS E INSUMOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$14.085,85.

PIRACAIA, 10 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: **GUARACI DE BARROS AVANCINE LTDA**

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2025 - PROCESSO Nº 552/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA** – CNPJ Nº 48.957.221/0001-89 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES, GRAMAS E INSUMOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$33.000,00.

PIRACAIA, 04 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: **IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA**

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2025 - PROCESSO Nº 552/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **PROCOPIO & DAL SASSO LTDA** – CNPJ Nº 22.256.154/0001-81 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES, GRAMAS E INSUMOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$1.640,81.

PIRACAIA, 04 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: **PROCOPIO & DAL SASSO LTDA**

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2025 - PROCESSO Nº 552/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **JP GRAMAS LTDA** – CNPJ Nº 61.054.073/0001-50 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MUDAS DE FLORES, GRAMAS E INSUMOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$10.862,50.

PIRACAIA, 04 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: **JP GRAMAS LTDA**

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2025 - PROCESSO Nº 507/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME** – CNPJ Nº 18.519.219/0001-67 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO

MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 2, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$39.372,50.

PIRACAIA, 10 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME**

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2025 - PROCESSO Nº 507/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** – CNPJ Nº 94.389.400/0001-84 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 2, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PRESENTE TEM O PREÇO REGISTRADO: R\$22.472,90.

PIRACAIA, 10 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA: SR. ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

EMPRESA CONTRATADA: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**



CONTRATO Nº 52/2025 - PROCESSO Nº 589/2025 – DISPENSA Nº 52/2025 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: **DROGARIA DLL LTDA**, CNPJ SOB O Nº 97.535.479/0001-00 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS SOB DEMANDA SOCIAL. VALOR R\$ 220,98, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 02/07/2025.

CONTRATO Nº 55/2025 - PROCESSO Nº 940/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: **OAZ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ SOB O Nº 35.422.950/0001-99 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADA NO BAIRRO DE BATATUBA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO. VALOR R\$ 87.068,90, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 08/07/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO****CONTRATO Nº 105/2023 - PROCESSO Nº 663/2023 - INEXIGIBILIDADE 12/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, CNPJ/MF sob o nº 45.279.627/0001-61.

CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com sede no ST de Grande Área Norte, Q.601, Lote V, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.836-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajustamento do valor da parcela mensal, com base na variação do índice IPCA/IBGE, sendo que o valor mensal passa de R\$ 757,58 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oitos centavos) para R\$ 797,77 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão no subitem 16.7 do contrato vigente, realiza-se o presente Apostilamento.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do atual contrato não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Piracaia, 07 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.599, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre: “A nomeação de membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, modificada pela Lei nº 3.187 de 11 de agosto de 2021,

DECRETA:

I – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Representantes do Poder Executivo

- Priscila Pinto Moreira Liu – **Titular**;
- Lincoln César de Oliveira – **Suplente**;
- Fernanda Cabral de Melo Oliveira – **Titular**;
- Roberlei Lopes – **Suplente**;
- Reginaldo Dias Grunwald Neto – **Titular**;
- José Antônio Petri – **Suplente**;

Representantes da Sociedade Civil

- Luciana Cury – **Titular**;
- Bruno Cicero de Sá Elias – **Suplente**;
- Bruno Geraldi Martins – **Titular**;
- Cristiane de Avila Amaral – **Suplente**;
- Gilda Morassutti – **Titular**;
- Edmir Lopes de Carvalho – **Suplente**;

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 5.534/2025.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

REGINALDO DIAS GRUNWALD NETO

Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Serviços

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de julho de 2025.

DARLENE BERVALDO DE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 5.600 DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre: A nomeação dos membros para composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme disposto nos termos da Lei nº 3.411 de 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, os seguintes membros:

Representantes do Departamento de Administração:

Titular: Magda Regina de Souza

Suplente: Fábio Fúlvio Herdade Magrini Lisa

Representantes do Departamento de Obras:

Titular: Reginaldo Dias Grunwald Neto

Suplente: Ribamar de Jesus Gomes

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Fátima Cecília Starzewski Pereira

Suplente: Tabatha Cauanni Lucena Alvares

Representantes do Departamento de Meio Ambiente:

Titular: Priscila Pinto Moreira Liu

Suplente: Alcista Maria dos Santos Hummel de Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Rodrigo Biagioni Furquim

Suplente: Marly Maria dos Santos Leite

Representantes da Associação de Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia:

Titular: Marcelo Moreto

Suplente: Gabriel Teixeira Grunwald

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB de Piracaia:

Titular: Imara Luiza Beraldo de Medeiros

Suplente: Marcos Roberto Ap. da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto nº 5.573/2025.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume.

Departamento de Administração, em 08 de julho de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 5.601, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre: “A nomeação dos membros da Comissão de Regularização Fundiária”.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº. 3.172 de 12 de maio de 2021 que dispõe sobre o procedimento para a regularização do solo e condomínios executados irregular ou clandestinamente no Município de Piracaia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que integrarão a Comissão de Regularização Fundiária, nos termos previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº. 3.172 de 12 de maio de 2021, que segue:

Representantes do Departamento de Obras, Viação e Serviços da Prefeitura Municipal de Piracaia

- 1) Janaína de Melo Oliveira;
- 2) Reginaldo Dias Grunwald Neto;
- 3) Victoria Luize Benedito Campagnolo;

Representante do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Piracaia

- 1) Priscila Pinto Moreira Liu;

Representante do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Piracaia

- 1) Adenilce Santana Pinto da Fonseca;

Representantes do Departamento de Administração/Assessoria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piracaia

- 1) Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira;
- 2) Caroline Scudelari Chu;

Representante do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Piracaia

- 1) Mariana Leite Barroso;

Representantes da Sociedade Civil

Ordem dos Advogados do Brasil – subseção de Piracaia

- 1) Claudio Roberto de Moraes;

Associação Comercial e Industrial de Piracaia

- 1) Petrocceci Petri Silva;

AEATTP – Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia

- 1) Paulo Scarely Goyos;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em sua data de publicação, revogando as disposições contadas

no Decreto nº 5.588/2025.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

REGINALDO DIAS GRUNWALD NETO

Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Serviços

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 08 de julho de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº. 5.591 DE 12 DE JUNHO DE 2.025

Dispõe sobre: “Declara irregular o Loteamento Residencial denominado Parque das Ameixas, localizado em área de expansão urbana que especifica e dá outras providências”.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 124, inciso V, da Lei Orgânica do Município, c/c. os artigos 7º, parágrafo único; 12 e 38 da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 1157/DPO/2.012, por ter findado o prazo para a implantação das obras de infraestrutura necessárias à entrega do empreendimento, sem a devida conclusão.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado irregular o Loteamento Residencial, denominado Parque das Ameixas, localizado na Rodovia Padre Aldo Bolline, Km 84+192,44, Piracaia/SP, com área de 190.231,00 m², objeto da matrícula de nº. 3723 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/SP, de propriedade da empresa Quatro Cantos Emp. Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº. 03.168.269/0001-70, por ter findado o prazo para a implantação das obras de infraestrutura necessárias à entrega do empreendimento, sem a devida conclusão.

Art. 2º. Da declaração de irregularidade, deverão ser tomadas as medidas cabíveis, com as respectivas notificações necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer, em 12 de junho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

REGINALDO DIAS GRUNWALD NETO

**Secretário de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e
Serviços**

Publicado e afixado em local público de costume

em 11 de julho de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Secretária de Governo

**PORTARIA Nº 12.877**

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a Portaria nº 12.847/25, que designou a servidora **FERNANDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, RI 753**, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

II – DESIGNAR, a partir de 07 de julho de 2025, a servidora **FERNANDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, RI 753**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, para prestar serviços junto a Agência de Prestação de Serviços Digitais contidas no Acordo de Cooperação Técnica firmado com – Processo nº. 35014.236056/2021-69 – INSS.

III – CONCEDER, a servidora ora designada, Gratificação de Função no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos do artigo 93, da Lei Complementar Municipal n.º 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, alterado pela Lei Complementar nº 94/2017, considerando a designação acima atribuída.

IV - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.879

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.760 de 24 de junho de 2014, a Resolução Interna nº. 06 de 08 de dezembro de 2023 e o ofício nº. 146/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 31 de julho de 2025, os Professores que irão exercer Função de Confiança de Professor Coordenador nas escolas municipais, abaixo relacionadas:

EMEI. MARIA HELENA FERREIRA DE GODOY: Professora **ADRIANA DE CÁSSIA GUERRA BUENO**, RG: nº 22.433.400-1 e CPF nº 135.924.858-73 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEI Maria Helena Ferreira de

Godoy);

EMEF. CEL. THOMAZ GONÇALVES DA ROCHA CUNHA: Professora **JERUSA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA**, RG: nº 41.216.080-8 e CPF nº 356.849.788-35 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEF. Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha);

II - Dê-se conhecimento as interessadas. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 10 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Secretária Municipal de Educação

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.881

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 07 de julho de 2025, **IMARA LUIZA BERALDO DE MEDEIROS, RG N.º 57.582.690-3**, para ocupar Cargo em Provimento em Comissão de Assessor de Indústria e Comércio, “Ref. 4”.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 10 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.880

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09 de maio de 2025, a servidora municipal **MÁRCIA REGINA ZAGO – RI. nº. 43.056**, para prestar serviços junto a Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Empreendedorismo, devendo responder pelos serviços correlacionados a Cultura, devendo ficar afastada das atividades do cargo de origem.

Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 10 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DAMARISON ERICK BRITO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Empeendedorismo

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.882

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2025, **NELSON RICANELO DE GODOY – RG nº 41.216.095-X**, para

ocupar o Cargo em Provimento em Comissão de Assessor de Turismo “Ref. 7 “.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 11 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DAMARISON ERICK BRITO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Empeendedorismo

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 85/DRH/2.025

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista I**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
03º	JOSÉ JOÃO ALVES DUARTE	41.159.545-3

Piracaia, 11 de julho de 2025.

Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 FESTIVAL DE INVERNO 2025

O Município de Piracaia, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento, visando autorização de uso de espaço público para **COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, BRINQUEDOS INFANTIS E ARTESANATOS**, durante o Festival de Inverno 2025, que acontecerá na Praça Nossa Senhora do Rosário, no período dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025.

Art. 1º - O presente Edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a autorização para utilizar espaço nas dependências da Praça Nossa Senhora do Rosário no período dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, durante a realização do Festival de Inverno 2025, com o objetivo de valorizar o empreendedorismo local, oferecer diversidade gastronômica e criar uma experiência acolhedora para moradores e visitantes durante os três dias de evento.

Parágrafo único. A exploração das atividades deste Edital não gera ao Município de Piracaia qualquer compromisso relacionado com a contratação dos serviços típicos decorrentes desta exploração, reservando-se tão somente o direito de supervisionar a qualidade dos serviços prestados.

Art. 2º - A ocupação e permanência de barracas com fins de comercialização de qualquer espécie serão permitidas somente nos pontos pré-determinados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo.

§1º - O gerenciamento da locação e pagamento pelo uso do solo para montagem de barracas são de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo e do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Piracaia.

§2º - Não serão permitidos equipamentos elétricos com consumo acima de 2.000 volts (fritadeira elétrica).

§3º - As inscrições serão recebidas através do e-mail cultura@piracaia.sp.gov.br ou presencialmente no Centro Cultural Walter Puccinelli, localizado na Praça Júlio Mesquita, 138, Centro, no período de 11 a 17 de julho de 2025.

§4º - A instalação das barracas ocorrerá a partir do dia 24 de julho de 2025, às 13h00, podendo sofrer

alterações em casos justificados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo, sendo proibida a instalação em dias e horários diversos dos estabelecidos.

§5º - Serão distribuídas até 16 (dezesesseis) autorizações para comercialização, sendo permitidas barracas com dimensão de 3 x 3 metros, exceto para estruturas prontas, como food trucks, não sendo permitidas perfurações no solo ou qualquer dano ao patrimônio público.

§6º - Os food trucks não terão qualquer limite máximo (previamente estabelecido) cabendo à Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo fazer o controle de inscrições e informar ao comerciante a localidade que lhe será disponibilizada.

§7º - Havendo um número maior de interessados, será observada a ordem de inscrição.

§8º - As vagas serão destinadas, preferencialmente, aos expositores de Piracaia, nas seguintes categorias:

- A) Fondue, doces e salgados;
- B) Doces gourmet e chocolates;
- C) Caldos e sopas;
- D) Lanches gourmet;
- E) Pizza e pastel;
- F) Queijos e vinhos;
- G) Crepes;
- H) Bebidas em geral;
- I) Brinquedos e artigos infantis;
- J) Artesanato

§9º - O funcionamento das barracas deverá observar os seguintes horários:

Dia 25/07 (sexta-feira) das 18h00 às 22h00;

Dias 26 e 27/07 (sábado e domingo) das 14h00 às 22h00.

Art. 3º - São critérios para participação:

- A) Ser maior de 18 anos;
- B) Comercializar produtos nas categorias mencionadas;
- C) Ter condições de montar e operar sua barraca de forma independente (estrutura, energia, utensílios);
- D) Manter organização, higiene e atendimento de qualidade;
- E) Estar disponível para funcionamento nos três dias do evento (25, 26 e 27/07);
- F) Utilizar materiais seguros (ex.: extintor de incêndio) e, sempre que possível, sustentáveis (ex.:

descartáveis biodegradáveis);

G) Cumprir os horários definidos pela organização;

H) Efetuar o pagamento das taxas municipais, conforme legislação vigente;

I) Possuir CNPJ.

Art. 4º - Ficam expressamente proibidas a venda e circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em recipientes de vidro, bem como a venda e consumo de álcool por menores de 18 (dezoito anos).

Art. 5º - A autorização, de caráter intransferível, será concedida somente após o pagamento das taxas municipais, sob pena de cancelamento do espaço, sendo cada expositor responsável por sua própria barraca, de acordo com as normas definidas pela organização do evento.

Art. 6º - Os contribuintes que forem comercializar produtos alimentícios deverão estar de posse da Licença Sanitária atualizada, nos termos da legislação correspondente.

Art. 7º - Ficam proibidas as atividades de ambulantes portando caixas de isopor ou assemelhados.

Art. 8º - Os comprovantes de pagamento devem ser previamente apresentados na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo pelo e-mail cultura@piracaia.sp.gov.br, responsável pela liberação e autorização das montagens das barracas.

Art. 9º - A Prefeitura Municipal fornecerá infraestrutura geral para o evento, tais como som, iluminação pública, segurança e limpeza.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail cultura@piracaia.sp.gov.br.

Piracaia, 10 de julho de 2025.

DAMARISON ERICK BRITO DOS SANTOS

Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Empreendedorismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 FESTIVAL DE INVERNO 2025

O Município de Piracaia, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para credenciamento, visando autorização para a realização de **APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DE GRUPOS CULTURAIS**, durante o Festival de Inverno 2025, que acontecerá na Praça Nossa Senhora do Rosário,

no período dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025.

Art. 1º - O presente Edital tem como objeto o credenciamento de interessados em obter a autorização para a realização de apresentações artísticas e de grupos culturais nas dependências da Praça Nossa Senhora do Rosário, no período dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, durante o Festival de Inverno 2025, com estrutura de palco, som e iluminação, com o objetivo de valorizar a produção artística local e regional, oferecendo ao público uma programação cultural diversificada e de qualidade, com a participação de artistas, músicos, bandas, companhias e coletivos culturais.

Art. 2º - Poderão se inscrever:

A) Músicos, duplas, bandas e cantores (autoral ou cover);

B) Grupos de teatro, dança e circo;

C) Poetas, contadores de histórias e intervenções literárias;

D) Performances, intervenções urbanas e manifestações populares;

E) Cultura tradicional e regional (moda de viola, folia, congada etc.).

Art. 3º - No ato da inscrição os interessados deverão apresentar proposta detalhada da apresentação artística pretendida, devendo conter:

A) Nome do artista, grupo ou coletivo;

B) Descrição da apresentação (estilo, tema, formato);

C) Tempo estimado de duração;

D) Necessidades técnicas (som, microfones, instrumentos, etc.);

E) Link de vídeo, portfólio, fotos ou redes sociais com registros da atuação;

F) Dados de contato (telefone e e-mail).

Art. 4º - São critérios de seleção:

A) Qualidade e clareza da proposta artística;

B) Compatibilidade com a programação do festival;

C) Valorização da cultura local ou regional;

D) Viabilidade técnica;

E) Diversidade e equilíbrio entre os estilos.

Art. 5º - A Prefeitura Municipal oferecerá palco com som e iluminação profissional, estrutura de apoio técnico, divulgação nas redes sociais e na programação do evento e certificado oficial de participação.

Art. 6º - As inscrições serão recebidas através do e-mail cultura@piracaia.sp.gov.br ou presencialmente no Centro Cultural Walther Puccinelli, localizado na Praça Júlio Mesquita, 138, Centro, no período de 11 a 17 de julho de 2025.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Empreendedorismo, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail cultura@piracaia.sp.gov.br.

Piracaia, 10 de julho de 2025.

DAMARISON ERICK BRITO DOS SANTOS

Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Empreendedorismo

**PRESTAÇÃO DE CONTAS****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 (Fundo Social de Solidariedade)****Processo nº 522/ASG/2025****Empresa: R.F.Costa Eventos ME**

Objeto: Chamamento Público para Autorização de uso de Espaço para a exploração de barraca fornecida pelo poder público municipal, destinado a exploração comercial de produtos alimentícios e bebidas, nas Festividades de 208 anos de Piracaia.

TOTAL ARRECADADO: R\$ 94.080,00 (Noventa e quatro mil e oitenta reais).**PROPOSTA DE REPASSE: 32%****VALOR DO REPASSE: R\$ 30.105,60 (Trinta mil, cento e cinco reais e sessenta centavos).**

Nos termos do Edital em epígrafe, a empresa vencedora utilizou a barraca mencionada, a título de autorização de uso, precária e onerosa deste espaço, com o fim específico para exploração comercial, devendo prestar contas no final do evento e realizar o pagamento em parcela única, com depósito na conta bancária do Fundo Social de Solidariedade nº 00071014-4, Agência 4952, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 30.105,60 (Trinta mil, cento e cinco reais e sessenta centavos) referente aos 32% de repasse.



Piracaia, 10 de julho de 2025

LISTA DOS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Lista dos titulares e suplentes que foram contemplados, de acordo com o edital, por hierarquização de vulnerabilidades.

A hierarquização dos inscritos foi realizada com base nos critérios definidos no Edital 01/2025 do Programa Minha Casa, Minha Vida, considerando os dados declarados pelas famílias no formulário de inscrição. Cada pessoa foi analisada a partir dos seguintes critérios:

- **Recebimento de benefício social (Bolsa Família, BPC, etc.)**
- **Mulher como responsável pela unidade familiar**
- **Pessoa com deficiência (PCD) na composição familiar**
- **Idade igual ou superior a 60 anos (Idosos)**
- **Mulher com medida protetiva ou vítima de violência doméstica**
- **Pessoa preta ou parda**
- **Renda familiar (menor renda tem prioridade)**
- **Número de filhos**
- **Maior pontuação total entre os critérios**
- **Maior idade (como critério de desempate)**

Cada critério foi pontuado de forma binária (sim = 1 ponto / não = 0 pontos), e a **pontuação total foi utilizada para compor a lista geral.**

Além disso, foram reservadas cotas específicas para garantir o acesso prioritário a grupos mais vulneráveis:

- 30 vagas para pessoas em situação de **vulnerabilidade social**
- 2 vagas para **idosos**
- 2 vagas para **pessoas com deficiência**
- 3 vagas para **mulheres com medida protetiva**
- 13 vagas para os **demais candidatos mais pontuados**

A ordenação dentro de cada grupo seguiu os critérios de desempate:

1º Maior pontuação → 2º Menor renda → 3º Maior número de filhos → 4º Maior idade

Todas as informações foram tratadas com base no cadastro validado pela equipe técnica responsável.

TITULARES			
COLOCAÇÃO	COTA	Nº DE FICHA	NOME
1º	Titular Vulnerável	233	BEATRIZ GRASIELA HENRIQUE ALVES JARDIM
2º	Titular Vulnerável	64	LUCIANA DE LIMA
3º	Titular Vulnerável	165	NEUZA APARECIDA DA SILVA PINTO
4º	Titular Vulnerável	67	FILOMENA APARECIDA DE AZEVEDO
5º	Titular Vulnerável	135	DENIL DA SILVA CLARO
6º	Titular Vulnerável	231	ANA PAULA ARAUJO
7º	Titular Vulnerável	161	ROSELI DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA
8º	Titular Vulnerável	142	NAYARA APARECIDA DOS SANTOS
9º	Titular Vulnerável	12	IZABEL MARTINS DE ARAÚJO

10º	Titular Vulnerável	68	GERSON FERNANDO DA SILVA
11º	Titular Vulnerável	38	WALDIR APARECIDO DE BRIGIDO
12º	Titular Vulnerável	174	CRISELENA DE SOUZA MATHIAS
13º	Titular Vulnerável	247	SAMANTHA APARECIDA BRAZ
14º	Titular Vulnerável	62	LIDIANE RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA
15º	Titular Vulnerável	81	JANETE GONÇALVES DE MOURA
16º	Titular Vulnerável	99	LENITA MARIA APARECIDA DIAS CARVALHO
17º	Titular Vulnerável	30	SAMANTA ARAÚJO DE PAIVA
18º	Titular Vulnerável	221	MARIA JOSE APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA
19º	Titular Vulnerável	241	NATHALIA SILVA BATISTA
20º	Titular Vulnerável	125	MARIA APARECIDA SOUZA NASCIMENTO
21º	Titular Vulnerável	11	ESTEFANI CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS
22º	Titular Vulnerável	21	MARIA JOSÉ MATEUS
23º	Titular Vulnerável	236	JOCELITA DE LIMA PINHEIRO
24º	Titular Vulnerável	35	SUELI DE ALMEIDA GONÇALVES
25º	Titular Vulnerável	37	ZULEICA RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA
26º	Titular Vulnerável	146	MONICA GUTIERREZ MARCELINO
27º	Titular Vulnerável	7	CAMILA LOPES DE OLIVEIRA ALMEIDA
28º	Titular Vulnerável	2	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA
29º	Titular Vulnerável	3	ANA JULIA DOMINGOS E SILVA
30º	Titular Vulnerável	4	ALINE VALQUÍRIA DE OLIVEIRA
31º	Titular Idoso	66	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
32º	Titular Idoso	217	JOSEILDA DOS SANTOS
33º	Titular PCD	250	NATALIA APARECIDA DOS SANTOS
34º	Titular PCD	180	MARCELA FERREIRA
35º	Titular V.V.D.	120	TALITA NUNES DE SOUZA
36º	Titular V.V.D.	98	LUANA DA CRUZ CARVALHO
37º	Titular V.V.D.	197	ERIKA ROBERTA DE OLIVEIRA
38º	Titular Demais Vulneráveis	246	MARIA THEREZA CEOLIN HONORATO
39º	Titular Demais Vulneráveis	42	ANESIA PEREIRA DA SILVA
40º	Titular Demais Vulneráveis	108	DEBORAH FERREIRA SANTOS
41º	Titular Demais Vulneráveis	63	VALDECI BARBOSA MARTINS

42º	Titular Demais Vulneráveis	18	MARIZIA SANTOS BORGES
43º	Titular Demais Vulneráveis	154	SIMAURA DE OLIVEIRA PEREIRA
44º	Titular Demais Vulneráveis	176	DANIELA APARECIDA PEREIRA
45º	Titular Demais Vulneráveis	173	PALOMA GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA
46º	Titular Demais Vulneráveis	224	GABRIELA APARECIDA GONCALVES
47º	Titular Demais Vulneráveis	226	MONIKE THAYNÁ SILVEIRA BRIGIDO
48º	Titular Demais Vulneráveis	232	EMELLY VITORIA DE OLIVEIRA
49º	Titular Demais Vulneráveis	143	YASMIN VITÓRIA DA SILVA
50º	Titular Demais Vulneráveis	106	JOSÉ LUCINDO

SUPLENTES

COLOCAÇÃO	COTA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1º	SUPLENTE VULNERÁEL	5	ANA CLAUDIA APARECIDA SOUZA
2º	SUPLENTE VULNERÁEL	6	ARIANE REGINA DOS SANTOS PEREIRA
3º	SUPLENTE VULNERÁEL	8	ELISA DELFINO DE AZEVEDO GUIMARÃES
4º	SUPLENTE VULNERÁEL	9	ELAINE ROBERTA GONÇALVES
5º	SUPLENTE VULNERÁEL	13	JESSICA CARDOSO DOS SANTOS
6º	SUPLENTE VULNERÁEL	14	MARIA ISABEL DAMÁSIO
7º	SUPLENTE VULNERÁEL	16	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
8º	SUPLENTE VULNERÁEL	19	MICHELE KAOANA DA SILVA
9º	SUPLENTE VULNERÁEL	26	PATRÍCIA DE SIQUEIRA CORREA
10º	SUPLENTE VULNERÁEL	27	ROSELI FERNANDES DOS SANTOS
11º	SUPLENTE VULNERÁEL	28	RENATO RAPHAEL DOS SANTOS

12º	SUPLENTE VULNERÁEL	29	SARAH MARTINS DE ALMEIDA DOS SANTOS
13º	SUPLENTE VULNERÁEL	31	VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA
14º	SUPLENTE VULNERÁEL	32	VANESSA AGUIAR BARBOSA
15º	SUPLENTE VULNERÁEL	39	FRANCISCA MARCIONE SOARES DA SILVA
16º	SUPLENTE VULNERÁEL	40	DAIANA SANTOS BARBOSA
17º	SUPLENTE VULNERÁEL	41	ANTONIA ELMA RAMALHO DE ARAÚJO
18º	SUPLENTE VULNERÁEL	44	ROSA OLIVEIRA DE ALMEIDA
19º	SUPLENTE VULNERÁEL	45	ROSIANE PIRES DE OLIVEIRA
20º	SUPLENTE VULNERÁEL	46	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
21º	SUPLENTE VULNERÁEL	47	PALOMA DEODONIO SOUSA
22º	SUPLENTE VULNERÁEL	48	CINTHIA CRISTINA SIMÃO CONCEIÇÃO
23º	SUPLENTE VULNERÁEL	50	BIANCA NOGUEIRA BARBOSA CRUZ
24º	SUPLENTE VULNERÁEL	56	KELLY CRISTINA PIRES DE OLIVIERA
25º	SUPLENTE VULNERÁEL	57	GILCILENE LUIZ DE OLIVEIRA
26º	SUPLENTE VULNERÁEL	58	STEPHANY GABRIELA PENA DOS SANTOS
27º	SUPLENTE VULNERÁEL	59	SANDRA STOCKER DE LIMA
28º	SUPLENTE VULNERÁEL	65	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS
29º	SUPLENTE VULNERÁEL	70	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA
30º	SUPLENTE VULNERÁEL	71	SIDNEYA LAMBERT
31º	SUPLENTE IDOSO	15	LINDACI MARIA LOURENÇO DE LIMA
32º	SUPLENTE IDOSO	20	MARTHA APARECIDA DE OLIVEIRA
33º	SUPLENTE PCD	79	MAYCON DA SILVA NETTO
34º	SUPLENTE PCD	86	MARIA DAS GRAÇAS SILVA FILHA

35º	SUPLENTE V.V.D. *	NADA CONSTA	NADA CONSTA
36º	SUPLENTE V.V.D. *	NADA CONSTA	NADA CONSTA
37º	SUPLENTE V.V.D. *	NADA CONSTA	NADA CONSTA
38º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	1	ALESSANDRA MARIA DA SILVA SANTOS
39º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	10	ELAINE APARECIDA DE MORAES
40º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	17	MARINA BIANCHI FORTINI
41º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	33	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
42º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	34	STEFANI CRISTINI MORAES CARDOSO
43º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	36	VERONICA APARECIDA CUNHA NASCIMENTO
44º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	43	SANDRA SOARES
45º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	49	CLEUSA DE OLIVEIRA TELES
46º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	51	GABRIELA CRISTINY SILVA GIGANTE
47º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	52	GREICE KELLY DE SOUZA GONÇALO
48º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	54	LAÍS DA SILVA BUENO
49º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	60	RAFAELA DOLORES DE OLIVEIRA
50º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	61	IRENE APARECIDA PEREIRA

51º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	69	VALMIRA ARCELINA DA SILVA
52º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	83	ELIZETE DIONÍZIO PIRES
53º	SUPLENTE DEMAIS VULNERÁVEIS	85	JESSICA APARECIDA VASCONCELOS DE LIMA

Os nomes que estão na lista estão convidados, pelo Prefeito ANDRÉ ROGÉRIO, a estarem na Gruta, amanhã, 12/07 Às 9 h para saberem mais detalhes

A contemplação está sujeita à análise e aprovação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, podendo ser cancelada caso não contemple os requisitos necessários.